INDICAÇÃO Nº 8153/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue serviços de troca de lâmpada que vem apresentando problemas há meses na Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue serviços de troca de lâmpada na Rua Jaú esquina com a Avenida do Comércio, Cidade Nova.

**Justificativa:**

No cruzamento há um comércio que, frequentemente fica as escuras e consequentemente, vulnerável a assaltos e ação de vândalos. O proprietário já solicitou manutenção, mas não teve êxito.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de outubro de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-